



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2024 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: André da Silva Cardoso, Presidente; Alan Alves de Oliveira Araújo, 1º Vice-Presidente; Boaz Bezerra Rocha, 2º Vice-Presidente; Ziviane Silva de Araújo, 1ª Secretária; Valter da Costa e Silva Junior, 2º Secretário; Charles Costa Lima, 3º Secretário; Gleison da Silva Ibiapino, Dorian Moraes de Sousa, José Paulo de Moura Junior, Claudione Barbosa dos Santos e José Cabral Neto. Após a leitura bíblica o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura da última ata, o vereador Valter da Costa e Silva Junior pede dispensa da leitura da ata, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, não houve ausência. No ato seguinte o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do **Parecer nº 031/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 009 do Poder Executivo de 04 de setembro de 2024, que "Cria o Fundo Municipal da Pessoa Com Deficiência do Município de Governador Edison Lobão", em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do **Parecer nº 032/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 009 do Poder Executivo de 04 de setembro de 2024, que "Cria o Fundo Municipal da Pessoa Com Deficiência do Município de Governador Edison Lobão", em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do **Parecer nº 034/2024** da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo ao Projeto de Lei nº 009 do Poder Executivo de 04 de setembro de 2024, que "Cria o Fundo Municipal da Pessoa Com Deficiência do Município de Governador Edison Lobão", em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do **Parecer nº 034/2024** da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei nº 009 do Poder Executivo de 04 de setembro de 2024, que "Cria o Fundo Municipal da Pessoa Com Deficiência do Município de Governador Edison Lobão", em seguida o presidente coloca os Pareceres nº 031, 032, 033 e 034 em votação e foram aprovados, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 009 do Poder Executivo de 04 de setembro de 2024, que "Cria o Fundo Municipal da Pessoa Com Deficiência do Município de Governador Edison Lobão", que foi aprovado, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do **Parecer nº 035/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 015 do Poder Legislativo de 18 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre as normas para concessão de título de reconhecimento de utilidade pública no Município de Governador Edison Lobão", que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente coloca em votação o projeto de Lei nº 015 do Poder Legislativo de 18 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre as normas para concessão de título de reconhecimento de utilidade pública no Município de Governador Edison Lobão", que foi aprovado, em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do **Parecer nº 036/2014** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010 do Poder Executivo, de 23 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre os critérios de rateio aos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Governador Edison Lobão, dos créditos decorrentes de precatórios do Fundo Municipal e Valorização do Magistério (FUNDEF), decorrente de Diferença de repasse pagos pela União Federal a título de complementação no período 01/06/2001 a 31/12/2006", em seguida o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do **Parecer nº 037/2014** da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 010 do Poder Executivo, de 23 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre os critérios de rateio aos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Governador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



55

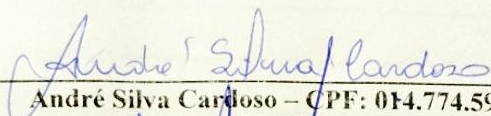
Edison Lobão, dos créditos decorrentes de precatórios do Fundo Municipal e Valorização do Magistério (FUNDEF), decorrente de Diferença de repasse pagos pela União Federal a título de complementação no período 01/06/2001 a 31/12/2006", em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura do **Parecer nº 038/2014** da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo ao Projeto de Lei nº 010 do Poder Executivo, de 23 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre os critérios de rateio aos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Governador Edison Lobão, dos créditos decorrentes de precatórios do Fundo Municipal e Valorização do Magistério (FUNDEF), decorrente de Diferença de repasse pagos pela União Federal a título de complementação no período 01/06/2001 a 31/12/2006", em seguida o presidente coloca em votação os pareceres nº 036, 037 e 038 e foram aprovados, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 010 do Poder Executivo, de 23 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre os critérios de rateio aos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Governador Edison Lobão, dos créditos decorrentes de precatórios do Fundo Municipal e Valorização do Magistério (FUNDEF), decorrente de Diferença de repasse pagos pela União Federal a título de complementação no período 01/06/2001 a 31/12/2006", que foi aprovado, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 16 de novembro de 2024, de autoria do vereador Charles Costa Lima, que "Dispõe acerca da Concessão de Título de Cidadão Lobanense de Governador Edison Lobão a senhora Aline Matildes Ricelle Silva, que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura da **Indicação nº 188/2024**, de autoria do vereador Boaz Bezerra Rocha, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras para que seja "providenciado a construção de um banheiro com acessibilidade para pessoas com necessidades especiais na Praça Moises Santos, neste Município", que foi subscrito pelos vereadores Ziviane Silva de Araújo e Valter da Costa e Silva Junior, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura da **Indicação nº 189/2024**, de autoria do vereador Boaz Bezerra Rocha, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a revitalização da praças às margens da BR-10 no Distrito de Bananal, neste Município", que foi subscrito pelos vereadores Ziviane Silva de Araújo, José Cabral neto e Valter da Costa e Silva Junior, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura da **Indicação nº 190/2024**, de autoria do vereador José Cabral Neto, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimentação com piçarra das ruas E e D no bairro Santa Isabel, neste município", que foi subscrito pelo vereador Valter da Costa e Silva Junior, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura da **Indicação nº 191/2024**, de autoria do vereador José Cabral Neto, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado pavimentação com piçarra da rua C no bairro Cidade Nova I, neste Município", que foi subscrito pelos vereadores Ziviane Silva de Araújo, Valter da Costa e Silva Junior e Boaz Bezerra Rocha, em seguida o presidente passa para 1ª secretária fazer leitura da **Indicação nº 192/2024**, de autoria do vereador José Cabral Neto, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obras, para que seja "providenciado a pavimentação com piçarra da rua Projetada A no bairro Cidade Nova I, neste Município", que foi subscrito pelo vereador Valter da Costa e Silva Junior em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum ofício, o vereador Boaz Bezerra Rocha pede um momento de fala ao Pastor Raimundo, que foi colocado em votação e aprovado, não havendo mais nenhuma manifestação dos senhores vereadores o presidente passa a sessão para o grande expediente, o vereador Gleison da Silva Ibiapino no uso da palavra cumprimenta a todos

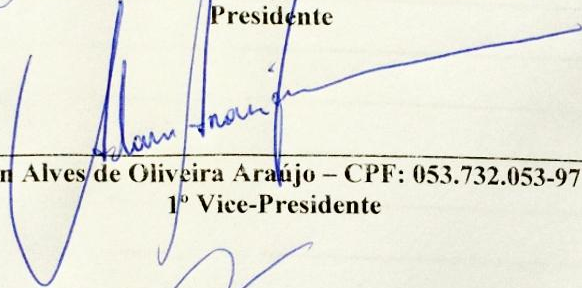


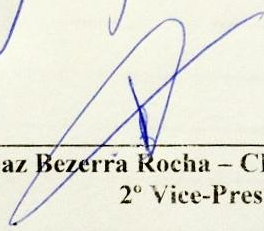
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO

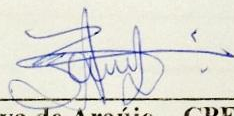
Câmara Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
2023-2024

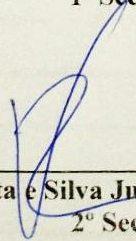
os presentes e fala da importância do trabalho legislativo, parabeniza aos vereadores eleitos Lindomar e Michel Moura, ao prefeito eleito Flavio Soares uma boa sorte e que os mesmos façam um bom mandato e continua corroborando sobre o assunto em seguida encerra agradecendo a oportunidade, quebrando o protocolo o presidente passa a palavra para o vereador eleito Lindomar a fazer uso da palavra, o vereador eleito Lindomar cumprimenta a todos os presentes e faz agradecimento a toda população desta cidade, fala ainda da sua gratidão pela sua vitória e continua corroborando e encerra agradecendo, em seguida o pastor Raimundo cumprimenta a todos os presentes e faz uma breve reflexão da palavra de Deus e comenta sobre a Marcha para Jesus, pede aos vereadores para contribuir com doações para o evento e convida os mesmos a participarem da Marcha para Jesus o vereador Boaz Bezerra Rocha comenta que a vinda do pastor Raimundo é para fazer convite aos vereadores para participarem do evento e pedir o apoio dos mesmos ao evento e encerra agradecendo, não havendo mais nada a tratar o presidente declara em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2024.


André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40
Presidente


Alan Alves de Oliveira Araújo – CPF: 053.732.053-97
1º Vice-Presidente


Boaz Bezerra Rocha – CPF: 651.545.843-68
2º Vice-Presidente


Ziviane Silva de Araújo – CPF: 035.766.573-20
1ª Secretária


Valter da Costa e Silva Junior – CPF: 577.093.603-78
2º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



56

Charles Costa Lima

Charles Costa Lima – CPF: 624.564.073-34
3º Secretário